CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES - 2014 SETEMBRO/2014						
3ª DA FAZENDA PÚBLICA	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas		
4ª DA FAZENDA PÚBLICA	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas		
5ª DA FAZENDA PÚBLICA	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas		
7ª DA FAZENDA PÚBLICA	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas		
8ª DA FAZENDA PÚBLICA	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas		
9ª DA FAZENDA PÚBLICA	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas		
1ª VARA CRIMINAL	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas		
4ª VARA CRIMINAL	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas		
7ª VARA CRIMINAL	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas		
11ª VARA CRIMINAL	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas		
17ª VARA CRIMINAL	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas		
4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	1	-	1 a 31/09/14	8: 00 horas		

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES - 2014 OUTUBRO/2014						
GRANJA	2	-	06/10/14	8: 00 horas		
INDEPENDÊNCIA	1	-	06/10/14	8: 00 horas		
TAMBORIL	1	-	06/10/14	8: 00 horas		
CAMOCIM	2	-	07/10/14	8: 00 horas		
IPUEIRAS	1	-	07/10/14	8: 00 horas		
ARARENDÁ	1	-	07/10/14	8: 00 horas		
CARIRÉ	1	-	08/10/14	8: 00 horas		
CHAVAL	1	-	08/10/14	8: 00 horas		
NOVA RUSSAS	2	-	08/10/14	8: 00 horas		
SANTANA DO ACARAÚ	1	-	09/10/14	8: 00 horas		
BARROQUINHA	1	-	09/10/14	8: 00 horas		
PORANGA	1	-	09/10/14	8: 00 horas		
MONSENHOR TABOSA	1	-	09/10/14	8: 00 horas		
MOCAMBO	1	-	10/10/14	8: 00 horas		
COREAÚ	1	-	10/10/14	8: 00 horas		
HIDROLÂNDIA	1	-	10/10/14	8: 00 horas		
CATUNDA – VINC.	1	-	10/10/14	8: 00 horas		

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 18/2014

Realizar inspeção na Comarca de Quixeramobim, no dia 10/03/2014 e, nas Serventias Extrajudiciais, nos dias 10 e 11/03/2014 .

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº.

17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE QUIXERAMOBIM, de entrância intermediária, deste Estado, no dia 10 (dez) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário, e designar os Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, nos dias 10 (dez) e 11(onze), sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 19/2014

Realizar inspeção na Comarca de Senador Pompeu, no dia 10/03/2014 e, nas Serventias Extrajudiciais, nos dias 10 e 11/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE SENADOR POMPEU, de entrância intermediária, deste Estado, no dia 10 (dez) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário, e designar os Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, nos dias 10 (dez) e 11 (onze), sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 20/2014

Realizar inspeção na Comarca de Mombaça, no dia 11/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE MOMBAÇA, de entrância intermediária, deste Estado, no dia 11 (onze) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA